



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 519/2021

Guaíba, 09 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 058/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 185/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- Existe um contato com a Sec. de Mobilidade Urbana após o horário administrativo?**
- Se sim, qual é o número de Plantão?**
- Se não, qual a possibilidade de ser criado esse contato?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

Atualmente não há um número telefônico para contato a disposição da comunidade após o horário administrativo para acionar o plantão da fiscalização de trânsito. Está em fase de implementação de uma central de atendimento ao cidadão onde a comunidade terá a disposição um canal de comunicação com os serviços da Secretaria de Mobilidade Urbana. No momento, a Brigada Militar vem repassando as chefias as solicitações de apoio as ocorrências de trânsito demandadas pela comunidade fora do horário administrativo.

REQ 185/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018403 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12B15A60FC2725CDE3B3E1AE18B300C0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.05.10
16:59:54 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 185/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018403 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12B15A60FC2725CDE3B3E1AE18B300C0

